



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº676/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a criação de um consultório voltado à acupuntura dentro da Clínica de Fisioterapia Municipal, no prédio anexo ao PS Afonso Ramos, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente a criação de um consultório voltado à acupuntura dentro da Clínica de Fisioterapia Municipal, no prédio anexo ao PS Afonso Ramos, neste município.

Justificativa:

A Acupuntura, sendo uma especialidade da Fisioterapia, tem uma ação global no tratamento do paciente com dor, seja ela aguda, crônica, decorrente de desequilíbrios emocionais ou traumas.

Após uma avaliação criteriosa pode-se realmente achar a causa do problema e atacá-la, chegando à cura.

Em grande parte, os tratamentos medicamentosos, enfatizam apenas a sintomatologia, ou seja, tratam a consequência e não a causa.

Diversas patologias podem ser tratadas pela Acupuntura: dores nas articulações e na coluna, obesidade, estresse, TPM, insônia, rinite e outros problemas respiratórios, hipertensão arterial etc.

O tratamento pode ser realizado em adultos e crianças. São utilizadas agulhas descartáveis, que são dispostas em pontos distribuídos pelo corpo.

Portanto essa especialidade seria de grande ajuda para nossa população que necessita desse tipo de tratamento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de fevereiro de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-